



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comunicação de Decisão

03/02/2023 08:47:46

NIT: 125.16508.93-1

Número do Benefício: 629.131.973-3

Espécie: 31

Número do Requerimento: 198030167

- Ao Sr. (a): CARLOS VOLNEI STRAUSS

Endereço: LINHA VISTA NOVA, INTERIOR

CEP: 98.640-000

Município: CRISSIUMAL

UF: RS

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade.

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do Art. 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999; § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade, apresentada no dia 28/11/2022, informamos que foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício. O pagamento do seu benefício será mantido até o dia 02/02/2025. Desta decisão poderá interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JR/CRSS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br.

 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: TRES PASSOS

Endereço: RUA GENERAL OSORIO 250 PREDIO, CENTRO

CEP: 98.600-000

Município: TRES PASSOS

UF: RS

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente, 2 de Fevereiro de 2023

 Assinatura do Requerente / Representante Legal


Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>
 com o código 2302038BVT3C91